ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.234, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

*Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 1.111.407,47 - SME**.*

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 1.111.407,47 (um milhão cento e onze mil quatrocentos e sete reais e quarenta e sete centavos)**, com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no **Programa "0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA"**, nas ações **"4033 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL", "4035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA", "4647 – MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO INFANTIL" e "4648 – MANUTENÇÃO ATIV. EDUCAÇÃO ESPECIAL"** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.03.12.361.0223.4033	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	573.407,47	1543*
05.03.12.365.0223.4647	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	500.000,00	1543*
05.03.12.366.0223.4035	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	20.000,00	1543*
05.03.12.367.0223.4648	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	18.000,00	1543*
		T O T A L	**1.111.407,47**	

(*) 1543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o provável excesso de arrecadação do recurso 543, no montante de R$ 1.111.407,47 (um milhão cento e onze mil quatrocentos e sete reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração